



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 159/2024

MOÇÃO DE LOUVOR ao Ilustríssimo 1º Sargento RENAN LEAL REIS SILVA, pela realização voluntária da missão humanitária no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (PSD) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente MOÇÃO DE LOUVOR ao Ilustríssimo 1º Sargento RENAN LEAL REIS SILVA, pela realização voluntária da missão humanitária no estado do Rio Grande do Sul.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Conforme divulgado por meio das mídias e plataformas sociais, policiais militares do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior se voluntariaram para participar de uma Ação Humanitária no Rio Grande do Sul, em razão da calamidade pública sofrida em abril deste ano, pela série de temporais que causaram inundações e grande perda, gerando comoção de todo país e até mesmo de nível internacional, tamanha tragédia que ainda se estende na região.

E, com os corações ao alto e imbuídos de sentimentos de altruísmo e amor ao próximo, o competente 1º Sargento **RENAN LEAL REIS SILVA** se voluntariou para servir na campanha humanitária, representando de forma digna

Proc. Leg. nº 3092/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

o nosso município ao levar mantimentos, apoio e segurança àquele local, com uma viatura do policiamento rural, juntamente com mais dois oficiais de Campinas, o Cabo WERNER e o Soldado CONTI, realizando um trabalho de excelência e digno do presente reconhecimento público e formal por essa benevolente conduta, natural desses profissionais que literalmente arriscam suas próprias vidas pela dos próximos, em qualquer tempo e lugar, exercendo esse mister com empenho e dedicação plena.

Com efeito, nesse sentido cumpre aqui registrar que, conforme divulgado por meio da página oficial do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, essa mobilização destaca o compromisso das forças de segurança em prestar auxílio à comunidade, especialmente em momentos de necessidade urgente. Este esforço conjunto é um testemunho do poder da união e da determinação em construir um futuro melhor para todos, reforçando ainda o compromisso em servir e proteger, não apenas em sua jurisdição original, mas em qualquer lugar que precise de auxílio.

O exímio 1º Sargento **RENAN LEAL REIS SILVA** do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, e os outros dois oficiais que o acompanharam, permaneceram por 15 (quinze) dias em campanha humanitária no Rio Grande do Sul, onde, juntamente com mantimentos, levaram também esperança, apoio e segurança ao local, realizando o policiamento da região durante todo esse período, protegendo a comunidade dos malfeitores que, de uma forma covarde e desumana, se aproveitam dessa situação calamitosa e caótica para praticar atos de roubos, saques e de vandalismo crescente.

Finalizando a publicação social com a frase "Polícia Militar, rumo aos 200 anos. Vamos todos juntos. Ninguém fica para trás", muito nos orgulha em testemunhar que, de fato, esses nobres guerreiros honram literalmente esse lema, com lealdade e fidelidade, tanto que o reconhecimento, por meio da

Proc. Leg. nº 3092/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

presente moção, foi sugerido pelo ilustre Capitão FÁBIO AZEVEDO e demais companheiros do batalhão, orgulhosos da altiva participação de seu par militar, que levou e elevou o nome do município ao se voluntariar para a campanha humanitária junto ao estado do Rio Grande do Sul, digno, pois, do público e formal reconhecimento por meio deste singelo, mas merecido tributo.

Dessa forma de rigor a aprovação desta i. Casa de Leis da presente MOÇÃO DE LOUVOR para notório e público reconhecimento do competente e prestativo serviço humanitário voluntariamente desempenhado pelo Ilustríssimo 1º Sargento RENAN LEAL REIS SILVA, junto ao estado do Rio Grande do Sul, digno da presente homenagem, como justo e legítimo tributo.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** à ilustre autoridade acima nomeada para conhecimento da reverente homenagem desta Edilidade.

Valinhos, 17 de junho de 2024.

AUTORIA: VEIGA

